



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Criação e implementação do Programa de Apoio Psicológico às Mães Atípicas do Município de Itaberaba, destinado a oferecer acolhimento, orientação e suporte emocional às mães e responsáveis por pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças crônicas, que vivenciam diariamente uma intensa sobrecarga física e emocional.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir acolhimento e suporte emocional às mães e responsáveis por pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças crônicas, que vivenciam, diariamente, uma intensa sobrecarga física, emocional e social.

Sabe-se que as chamadas mães atípicas desempenham papel fundamental no cuidado contínuo de seus filhos, dedicando grande parte de seu tempo às necessidades específicas de saúde, educação, reabilitação e inclusão social. Muitas dessas mães acabam assumindo praticamente sozinhas a responsabilidade pelos cuidados permanentes, enfrentando desafios que impactam diretamente sua qualidade de vida e sua saúde mental.

Não raramente, essas mulheres deixam de lado suas próprias necessidades emocionais e psicológicas para priorizar o bem-estar de seus filhos, o que pode gerar níveis elevados de estresse, ansiedade, exaustão e até quadros de depressão. Nesse contexto, a criação de um Programa Municipal de Apoio Psicológico às Mães Atípicas representa uma medida de grande relevância social e humana.

O programa poderá ser desenvolvido por meio da oferta de atendimento psicológico individual e em grupo, rodas de conversa, orientação familiar e outras ações de acolhimento psicossocial, preferencialmente integradas à rede municipal de saúde e assistência social, aproveitando a estrutura já existente no município.

Além de promover o cuidado com a saúde mental dessas mães, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento das famílias e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou condições de saúde que demandam atenção contínua.

Diante da relevância social da proposta, espera-se que o Poder Executivo Municipal avalie com sensibilidade e prioridade a presente indicação, considerando os benefícios que a implementação do referido programa poderá proporcionar às famílias do município de Itaberaba.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Guilherme de Oliveira Santos
Vereador **GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS**
"Guilherme do Abacaxi"